



SNBU 2025

XXIII Seminário Nacional de
Bibliotecas Universitárias

17 A 20 DE NOVEMBRO
SÃO PAULO - SP

Eixo 2 – Inclusão e Pertencimento

**Racismo algorítmico, ciência aberta e o bibliotecário(a) como
protagonista na promoção da justiça epistêmica**

*Algorithmic racism, open science, and the librarian as a protagonist in the promotion of
epistemic justice*

Sarah Cristina Maria Ferreira – Universidade Federal de Uberlândia – sarah@ufu.br

Nelson Marcos Ferreira – Universidade Federal de Uberlândia – nemafe@ufu.br

Baltazar José Filho – Universidade Federal de Uberlândia – baltazar.jose@ufla.br

Mirtes Soares – Universidade Federal de Uberlândia – mirtesbiblio@gmail.com

Fabiana de Oliveira Silva – Universidade Federal de Uberlândia – fabianas@ufu.br

Resumo: O artigo discute o papel do bibliotecário (a) frente ao racismo algorítmico no contexto da ciência aberta. Argumenta que algoritmos reforçam desigualdades raciais ao automatizar vieses estruturais, enquanto a ciência aberta, se desprovida de crítica, pode reproduzir exclusões. Eles em alguma medida, podem promover a justiça epistêmica, por meio de práticas de mediação e descrição mais inclusivas. A partir de revisão de literatura, destaca a importância de políticas informacionais sensíveis à diversidade. Conclui que a ciência aberta efetivamente democrática exige ações críticas frente às infraestruturas algorítmicas e maior protagonismo dos profissionais da informação na construção de ecossistemas mais justos.

Palavras-chave: 1. Papel do bibliotecário (a) 2. Racismo algorítmico 3. Ciência aberta.





Abstract: The article discusses the role of librarians in addressing algorithmic racism within the context of open science. It argues that algorithms reinforce racial inequalities by automating structural biases, while open science, if devoid of critical reflection, may reproduce exclusionary practices. They to some extent, can promote epistemic justice through more inclusive practices of mediation and description. Based on a literature review, the article highlights the importance of information policies that are sensitive to diversity. It concludes that a truly democratic open science requires critical engagement with algorithmic infrastructures and greater protagonism from information professionals in building more equitable ecosystems.

Keywords: The Role of the Librarian. 2. Algorithmic Racism. 3. Open Science.

1 INTRODUÇÃO

As transformações recentes impulsionadas pelas tecnologias digitais, pela intensificação da ciência aberta e pela aplicação de algoritmos em sistemas de informação revelam não apenas novas possibilidades de democratização do conhecimento, mas também a reprodução e a intensificação de desigualdades estruturais. A título de exemplificação, o racismo algorítmico é continuamente alimentado e aperfeiçoado por outras práticas digitais de discriminação mais explícitas, além de ser impulsionado por diversos expedientes sociotécnicos (Silva, 2024, p.19). Surge como um desafio crítico ao ideal de abertura e equidade que sustenta o movimento da ciência aberta. Nessa esteira, Ferreira (2023, p. 32) ilustra,

[...] casos emblemáticos de vieses (*biases*) algorítmicos em decisões sobre reconhecimento facial, aplicação de penas mais severas a estereótipos humanos transpostas para programas decisórios judiciais, limitações de empréstimo bancário e negação de vantagens diversas pela programação enviesada de perfis humanos nas diversas instituições financeiras, e tantas outras formas de *exclusão* de pessoas. Tais *preconceitos digitais* são decorrentes de *softwares* cuja *opacidade* e *inauditabilidade* são denunciadas, sem ter muito o que se fazer tecnicamente, já que implicam em processos maquímicos de *aprendizado*, assim chamado por decorrer de milhares de dados *estatisticamente* relacionados em programações de difícil controle posterior.

Diante desse cenário, o bibliotecário, como mediador do acesso à informação e gestor de sistemas de organização do saber ocupa um papel estratégico na promoção da justiça cognitiva e na crítica ativa às infraestruturas excludentes. O objetivo geral é analisar o papel dos bibliotecários na identificação e enfrentamento do racismo algorítmico no contexto da ciência aberta, com vistas à promoção da diversidade epistêmica e da justiça cognitiva e, como objetivo específico: a) averiguar estratégias



de curadoria informacional adotadas por bibliotecários(as) para mitigar os efeitos de vieses algorítmicos em plataformas e sistemas de acesso aberto; b) examinar práticas de mediação que possam contribuir para a construção de ambientes sistemas de organização do saber mais inclusivos.

À vista disso, busca-se relacionar essas práticas aos princípios estabelecidos pelo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 (ODS 4), que visa assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos (ONU, [2025]).

2 METODOLOGIA

O presente estudo adotou como abordagem metodológica uma pesquisa de caráter bibliográfico, conforme delineado por Lakatos (2021, p. 49), que constitui um tipo específico de produção científica, fundamentada na análise e interpretação de textos já publicados, tais como livros, artigos científicos, ensaios críticos, dicionários, enciclopédias, jornais, revistas, resenhas e resumos, com base em revisão de literatura,

As buscas foram realizadas nas bases de dados *Web of Science* (WoS), *SciELO* Brasil e *Brapci* no mês junho/25. Utilizaram-se como descritores os termos *algorithmic racism and open science and librarian* para a base WoS e racismo algorítmico *and* ciência aberta *and* bibliotecário para *SciELO* Brasil e *Brapci*. A partir desse estruturador metodológico, foram realizadas as buscas com a temática do estudo.

A *Web of Science* (WoS), é uma base de dados multidisciplinar, de abrangência internacional, disponibilizada em inglês pelo Portal de Periódicos da Capes, por meio do CAFE, para instituições públicas brasileiras. Gerenciada pela editora *Clarivate Analytics*, foi projetada para apoiar pesquisas científicas e acadêmicas de alto nível. A base indexa apenas os periódicos mais citados em suas respectivas áreas, consolidando-se como referência entre os índices de citações. Além de permitir identificar os documentos referenciados por cada artigo, também apresenta aqueles que o citam, proporcionando uma visão abrangente do impacto e da relevância de publicações no meio científico (Brasil, [2024]).

Além do mais, realizou-se a pesquisa pelos assuntos *algorithmic racism and open science and librarian*, a pesquisa consistiu pelos campos título e resumo, não

encontrando documento com essa temática. Com base nesses resultados, pesquisou-se somente por *algorithmic racism*, obtendo-se o resultado no campo de resumo: 43 e por título: 6 documentos, *open science* por resumo: 90.035 e por título: 3.537 documentos e por *librarian* pelo campo resumo: 18.173 e por título: 11.347 itens (ver Quadro 1).

Quadro 1 – Base de Dados Web of Science

Base de Dados	Termos de busca	Resumo	Título
Web of Science	<i>algorithmic racism and open science and</i>	0	0
Web of Science	<i>Algorithmic racism</i>	43	6
Web of Science	<i>open science</i>	90.035	3.537
Web of Science	<i>librarian</i>	18.173	11.347

Fonte: Brasil ([2024])

Descrição: Quadro descrevendo os dados pesquisados na Web of Science

A coleção *Scientific Electronic Library Online* (SciELO Brasil) é formada exclusivamente por periódicos científicos publicados no território nacional. Periódicos estrangeiros interessados em integrar a Rede SciELO devem entrar em contato com a Unidade SciELO de seu respectivo país, quando disponível. Para acessar a lista de países que possuem sites nacionais da SciELO, consulte o endereço indicado (SciELO Brasil, 2025).

A busca realizada foi utilizada os seguintes termos racismo algorítmico *and* ciência aberta *and* bibliotecário, com a estratégia de busca aplicada nos campos de título e resumo. No entanto, não foram encontrados registros, diante do resultado buscou-se por racismo algorítmico e o resultado por título: 1 e resumo: 2 documentos, ciência aberta por título encontrado: 55 e por resumo: 92 documentos e por bibliotecário no título: 99 e no resumo: 103 itens (ver Quadro 2).

Quadro 2 – Base de Dados Scielo Brasil

Base de Dados	Termos de busca	Resumo	Título
Scielo Brasil	racismo algorítmico <i>and</i> ciência aberta <i>and</i> bibliotecário	0	0
Scielo Brasil	racismo algorítmico	2	1
Scielo Brasil	ciência aberta	92	55
Scielo Brasil	bibliotecário	103	99

Fonte: Scielo (2025)

Descrição: Quadro descrevendo os dados pesquisados na Scielo Brasil

A base de Dados em Ciência da Informação (Brapci), constitui uma plataforma digital brasileira voltada à coleta, preservação e disponibilização de produções científicas na área de Ciência da Informação. Reúne um amplo espectro de materiais, abrangendo artigos de periódicos, trabalhos apresentados em eventos, livros e capítulos de livros, com ênfase em fontes oriundas do Brasil e de outros países da América Latina (BRAPCI, 2010).

Essa base, por sua vez, não realiza busca por título e resumo, então utilizou o Formulário de termos booleanos, com os assuntos racismo algorítmico *and* ciência aberta *and* bibliotecário não foi encontrando documentos. Diante do resultado realizou-se a pesquisa no mesmo formulário pelos termos racismo algorítmico: 5, ciência aberta: 100 e bibliotecário: 100 documentos e na página principal dessa base, racismo algorítmico: 5, ciência aberta 678 e bibliotecário 1000 (ver Quadro 3 e 4). Essa ausência de resultados, em certa medida, pode ser lida como uma lacuna na produção científica diretamente voltada à interseção entre racismo algorítmico, ciência aberta e bibliotecário.

Quadro 3 – Base de Dados Brapci

Base de Dados	Termos de busca	Formulário de termos booleanos
Brapci	racismo algorítmico <i>and</i> ciência aberta <i>and</i> bibliotecário	0
Brapci	racismo algorítmico	5
Brapci	ciência aberta	100
Brapci	bibliotecário	100

Fonte: Brapci (2010)

Descrição: Quadro descrevendo os dados pesquisados na Brapci

Quadro 4 – Base de Dados Brapci

Base de Dados	Termos de busca	Página principal da base
Brapci	racismo algorítmico	5
Brapci	ciência aberta	678
Brapci	bibliotecário	1000

Fonte: Brapci (2010)

Descrição: Quadro descrevendo os dados pesquisados na Brapci

A ausência de resultados observada pode ser compreendida, ao menos em parte, como a manifestação de uma lacuna na produção científica que aborde, de forma articulada, a interseção entre racismo algorítmico, ciência aberta e a prática bibliotecária. Tal lacuna não apenas evidencia um campo pouco explorado no âmbito das pesquisas interdisciplinares, mas também aponta para a necessidade urgente de investigações que problematizem as relações de poder subjacentes à produção e circulação da informação. Isso implica considerar, por exemplo, como as estruturas sociotécnicas moldam o acesso ao conhecimento e influenciam a construção de narrativas acadêmicas, assim como refletir sobre o papel estratégico dos profissionais da informação na mediação crítica entre tecnologias emergentes e justiça social.

Diante desse resultado, optou-se por reconfigurar a estratégia de análise, adotando uma abordagem indutiva, com base em autores que discutem separadamente os eixos temáticos centrais da pesquisa: o racismo algorítmico (Noble, 2022; O'Neil, 2020; Silva, 2024), a ciência aberta (Albagli, 2014; UNESCO, 2021), e o papel do bibliotecário na mediação informacional (Ferreira, 2023; Melot, 2019). A seleção dessas



fontes deu-se com base em sua relevância acadêmica, atualidade e aderência temática, respeitando o critério de autoridade reconhecida no campo da Biblioteconomia e da CI.

O que, em certa medida, a ausência de resultados (ou a inexistência deles) pode ser lido como um indicativo importante da lacuna epistemológica existente, reforçando a necessidade de pesquisas que articulem essas três dimensões racialidade, tecnologia e informação de modo crítico e integrado. Essa constatação justificou a elaboração deste estudo como uma proposta exploratória e ensaística, com vistas a abrir caminho para investigações futuras mais aprofundadas sobre a temática.

3 A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E SUAS IMPLICAÇÕES EPISTEMOLÓGICAS

A IA, conforme Ferreira (2023, p. 26), refere-se à simulação maquínica dos elementos constitutivos da racionalidade humana, acompanhada da expectativa de que sistemas de alta performance possam vir a se autonomizar, mesmo à revelia da intencionalidade, característica que, até o presente estágio evolutivo, é tida como exclusividade da espécie humana.

Complementarmente, Russell e Norvig (2022, p. 2) definem a IA como um dos campos mais dinâmicos da ciência e da engenharia. Taulli (2020, p. 35), por sua vez, ressalta sua natureza interdisciplinar, apontando conexões com áreas como economia, neurociência, psicologia, linguística, engenharia elétrica, matemática e filosofia.

O marco histórico da IA remonta à contribuição seminal de Alan Turing. Em 1936, com o artigo *On Computable Numbers*, ele lançou as bases teóricas do que viria a ser o computador. Já na década de 1950, em *Computing Machinery and Intelligence*, Turing apresentou a provocadora questão “As máquinas podem pensar?”, propondo o famoso *Teste de Turing*, experimento no qual uma máquina é considerada bem-sucedida se, em diálogo escrito com um humano, não for identificada como tal.

Com o avanço das aplicações da IA, diferentes países têm buscado regulamentações. Exemplificando, em março de 2024, a União Europeia aprovou a primeira legislação abrangente sobre IA, com foco em direitos fundamentais, democracia e sustentabilidade (European Parliament, 2024). Essa, busca equilibrar inovação e responsabilidade social em contextos de alto risco.



No Brasil, o Projeto de Lei nº 21/2020, de autoria do Deputado Eduardo Bismark, foi um dos marcos iniciais. A partir dele, constituiu-se a Comissão de Juristas para o Subsídio da Inteligência Artificial (CJSUBIA), resultando no Projeto de Lei nº 2338/2023, aprovado pelo Senado Federal em dezembro de 2024. O texto propõe um arcabouço jurídico para o desenvolvimento e uso ético da IA, com ênfase na proteção de direitos autorais e na governança dos sistemas algorítmicos (Brasil, 2023; Leão, 2023).

No contexto digital hodierno, dominado pela *big data* e *big techs*, a IA se apresenta sob duas formas principais, a saber: a *IA geral*, que busca emular amplamente a mente humana com comportamentos autônomos e criativos; e a *IA estreita*, limitada a tarefas específicas. Segundo Silva (2024, p. 58), essa diferenciação torna-se basilar para compreender os limites éticos, operacionais e políticos das aplicações atualmente em uso.

4 RACISMO ALGORÍTMICO: a codificação das desigualdades

O conceito de racismo algorítmico, desenvolvido por Noble (2022) evidencia que algoritmos não são instrumentos neutros, mas refletem e amplificam hierarquias históricas de opressão. Seja em sistemas de reconhecimento facial, ou em motores de busca ou em plataformas acadêmicas, os vieses¹ incorporados nos dados de treinamento e nas arquiteturas de decisão impactam a visibilidade, a representação e o tratamento de sujeitos racializados, reproduzindo exclusões sob a aparência de objetividade técnica. Segundo Noble (2022, p. 156): “a própria noção de que tecnologias são neutras deve ser diretamente contestada como sendo enganosa”

Os principais desenvolvedores de sistemas são, em sua maioria, homens brancos, o que influencia diretamente os padrões técnicos e decisórios incorporados às plataformas. Ademais, grandes corporações como *Amazon*, *Meta* e *Microsoft*, investem bilhões de dólares na criação e expansão desses sistemas algorítmicos, o que reforça seus modelos e interesses próprios. Como elucidado por O'neil (2020, p. 12),

Em empresas de Big Data como o Google, em contrapartida, pesquisadores rodam testes constantes e monitoram milhares de variáveis. Eles podem mudar as cores das letras de um único anúncio, de azul para vermelho, exibir cada versão a dez milhões de pessoas e registrar qual dessas versões ganha

¹ Aplicação de tecnologia, nos referimos às práticas de discriminação sistemática contra certos indivíduos ou grupos, com base no uso inadequado de dados ou características referentes a eles.



mais cliques. Eles usam esse retorno para afiar seu algoritmo e fazer o ajuste fino da operação.

Nesse sentido, o racismo algorítmico configura-se como um mecanismo pelo qual as tecnologias digitais não apenas reproduzem, mas intensificam dinâmicas de exclusão, ao mesmo tempo em que obscurecem ou inviabilizam iniciativas voltadas ao enfrentamento do racismo estrutural.

Esses preconceitos digitais resultam da utilização de softwares cuja falta de transparência e impossibilidade de auditoria são amplamente denunciadas. No entanto, há poucos recursos técnicos para sua correção imediata, pois esses sistemas operam com base em processos automatizados de aprendizado de máquina. Tais processos originam-se da análise de grandes volumes de dados, estatisticamente correlacionados, inseridos em sistemas de governança posterior extremamente complexa (Ferreira, 2023, p. 31).

No campo da ciência, essa problemática torna-se ainda mais grave à medida que algoritmos são utilizados para avaliar produtividade acadêmica, selecionar manuscritos, ranquear periódicos e determinar relevância científica. O risco é que, mesmo sob a égide da ciência aberta, epistemes periféricas e corpos radicalizados permaneçam invisibilizados ou subalternizados.

5 CIÊNCIA ABERTA: potencial e limites

Na atualidade, o termo ciência aberta, é compreendido como um conceito abrangente que reúne uma diversidade de significados, práticas e iniciativas, mobilizando distintas perspectivas teóricas, pressupostos epistemológicos e implicações políticas. Sob essa designação, estão incluídas desde ações voltadas à disponibilização gratuita dos resultados da pesquisa científica, como é o caso do acesso aberto até iniciativas que valorizam e incorporam a participação direta de pessoas fora dos circuitos formais da ciência institucionalizada, como integrantes de comunidades locais, saberes tradicionais e cidadãos engajados em processos colaborativos de produção do conhecimento. (Albagli; Clínio; Raychtock, 2014, p. 435). Por sua vez “a ciência aberta coloca, neste aspecto, em pauta, uma nova agenda de direitos, sejam eles humanos e



sociais, sejam também os que visam garantir a sustentabilidade e a sobrevivência da vida de modo amplo” (Albagli, 2014, p.6).

Além disso, ela se apoia nos princípios fundamentais de acessibilidade, reprodutibilidade e compartilhamento do conhecimento. Contudo, conforme apontam as epistemologias críticas, a mera abertura de dados e publicações não é, por si só, capaz de desestabilizar as estruturas excludentes que historicamente conformam o campo científico. Ao contrário, quando desvinculada de uma análise crítica das condições materiais e epistêmicas de produção do saber, bem como das infraestruturas tecnológicas e institucionais que o sustentam, a ciência aberta pode paradoxalmente operar como um novo vetor de colonialidade epistêmica, aprofundando as assimetrias globais de poder, visibilidade e legitimação do conhecimento. Logo,

o movimento pela ciência aberta deve ser pensado no contexto dos movimentos sociais que emergem em meio a mudanças nas condições de produção e circulação da informação, do conhecimento e da cultura, e que vêm desestabilizando arcabouços epistemológicos e institucionais vigentes. Trata-se de refletir sobre os desafios que essas mudanças trazem às dinâmicas científicas, seus valores e práticas, e sobre os novos olhares que se impõem para melhor compreender e lidar com tais desafios (Abgail, 2015, p. 9).

Por sua natureza colaborativa e inclusiva, a ciência aberta configura um paradigma emergente que amplia a participação social na produção do conhecimento, especialmente por meio da ciência cidadã e de práticas participativas, contribuindo para a democratização do saber, a promoção do acesso equitativo à informação científica, o enfrentamento das narrativas desinformativas e a crítica às desigualdades estruturais que permeiam o acesso à riqueza, ao conhecimento e ao poder; ademais, orientando a atividade científica para a identificação e resolução de problemas socialmente relevantes e contextualmente situados (UNESCO, 2021, p. 4).

Dessa forma, a abertura dados e publicações é um avanço, mas insuficiente se os próprios mecanismos de circulação e legitimação do conhecimento forem enviesados. A ciência aberta, portanto, deve ser também uma ciência situada, comprometida não apenas com a acessibilidade, mas com a diversidade epistêmica e a justiça cognitiva.

6 O PAPEL DO BIBLIOTECÁRIO (A): vigilância crítica e ação transformadora



Inserido nesse contexto, o bibliotecário (a), enquanto agente de mediação e curadoria do conhecimento, desempenha um papel central. Deve transcender a mera organização técnica, pois envolve decisões que moldam a visibilidade de saberes, a estruturação de vocabulários de indexação, a criação de metadados e a orientação dos fluxos informacionais.

Sob essa perspectiva, a Biblioteconomia e a Ciência da Informação precisam construir pontes epistemológicas que possibilitem o estudo mais direto e aprofundado das questões raciais no campo. Sob esse olhar, Noble (2022, p. 37), nos dá um valioso caminho:

[...]Primeiro, precisamos de pesquisas e estudos interdisciplinares na ciência da informação e na biblioteconomia que se interseccionem com estudos de gênero e sobre mulheres, estudos sobre questões raciais, estudos de mídia e comunicação, para melhor descrever e entender como plataformas guiadas por algoritmos estão situadas em contextos sócio-históricos interseccionados e alojados nas relações sociais [...].

Diante do racismo algorítmico e dos limites da ciência aberta, cabe aos profissionais da informação: a) atuar como crítico das infraestruturas algorítmicas, questionando e auditando sistemas de classificação, recuperação e recomendação de informação; b) a catalogação, enquanto fonte de pesquisa e instrumento de mediação informacional, exige atenção às questões raciais, para que os termos empregados na catalogação não reforcem estereótipos nem reproduzam práticas discriminatórias, promovendo uma representação mais justa e inclusiva dos sujeitos e saberes; c) promover políticas de descrição e indexação mais inclusivas, garantindo representatividade de autores, temas e perspectivas racializadas; d) participar ativamente do desenho de repositórios e plataformas de ciência aberta, contribuindo para que suas arquiteturas respeitem a pluralidade epistêmica e a diversidade humana; e) formar usuários e pesquisadores para a leitura crítica dos sistemas informacionais, evidenciando os vieses estruturais que permeiam algoritmos e bases de dados; f) articular-se com movimentos de ciência cidadã e justiça cognitiva, fortalecendo a participação de comunidades historicamente marginalizadas na produção e circulação do conhecimento.

Na prática profissional, eles podem implementar ações concretas para enfrentar o racismo algorítmico. Por exemplo, na gestão de repositórios institucionais, é possível adotar políticas de metadados que incluam descrições culturalmente sensíveis, evitando



termos que reforcem estereótipos. Além disso, podem realizar auditorias periódicas em sistemas de recuperação da informação para identificar e corrigir vieses, garantindo que produções de autores discriminatórias sejam igualmente visíveis e acessíveis. Outra estratégia envolve a criação de guias e treinamentos para pesquisadores sobre como reconhecer e mitigar os efeitos da discriminação algorítmica no ciclo de produção científica

O enfrentamento à desinformação constitui também uma frente estratégica de atuação bibliotecária. Por meio de oficinas e atividades educativas, os profissionais da informação podem esclarecer à comunidade da atuação dos algoritmos, pois refletem escolhas humanas e reproduzem estruturas de poder, influenciando diretamente o acesso à informação. Essa compreensão é essencial para que bibliotecários (as) e usuários adotem práticas capazes de reduzir os impactos discriminatórios e fortalecer uma sociedade mais equitativa e informada, incentivando a leitura crítica e a produção de conteúdos que ampliem a representatividade e promovam pluralidade de vozes.

Além do mais, a biblioteca se destaca como um ambiente democrático e acessível a todos, “[...] é máquina de transformação da crença em conhecimento, da credulidade em saber. Mas o conhecimento não é dado: ele também se constrói, e o bibliotecário é um dos arquitetos desse frágil edifício, construído sobre areia” (Melot, 2019, p. 20).

Enquanto esses profissionais atuam continuamente no trabalho com a informação, é chamado a ser não apenas um mediador técnico, mas um agente de transformação social no campo do saber. Logo, cabe aos profissionais da informação, trabalhar no sentido de fomentar pesquisas acadêmicas, mas, claro, lançando mão das políticas de privacidade que sustentam a prática científica.

Por fim, é lícito dizer que eles podem atuar na orientação da comunidade acadêmica e externa, pois são os profissionais da informação que trabalham a serviço da disseminação do conhecimento relevante e eficaz, contribuindo, dessa maneira, para o aprendizado de todos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS



A construção de uma ciência aberta, plural e verdadeiramente inclusiva impõe um duplo desafio: de um lado, a necessidade de romper com infraestruturas de conhecimento que historicamente marginalizam epistemes racializadas; de outro, o imperativo de pensar as tecnologias não apenas como ferramentas neutras, mas como expressões de valores e disputas. O racismo algorítmico, ao automatizar desigualdades sob a aparência de neutralidade técnica, reforça barreiras invisíveis que afetam tanto o acesso quanto a visibilidade do conhecimento produzido por sujeitos periféricos. Diante disso, torna-se urgente reconfigurar as práticas informacionais a partir de uma perspectiva ético-política, que seja capaz de diagnosticar os vieses presentes nos sistemas e propor formas concretas de enfrentamento.

Nesse cenário, a função do(a) bibliotecário(a) mais do que gestor(a) de acervos, é atuar como profissional que age na fronteira entre linguagem, poder e representação. Ao intervir nos sistemas de organização do saber, seja na catalogação ou, na construção de metadados, ou na curadoria de coleções digitais e na mediação com o público, participa ativamente da disputa por sentidos e legitimidade no campo científico

Para que essa atuação se traduza em transformação concreta, entende-se que é necessário: a) desenvolver políticas de descrição e indexação que incorporem princípios de justiça cognitiva e epistemológica; b) formular diretrizes institucionais que orientem a criação de repositórios e plataformas de acesso aberto sensíveis à diversidade; c) investir em formação continuada voltada à leitura crítica das tecnologias e seus efeitos sociais; d) estimular a produção e disseminação de pesquisas que interseccionem raça, tecnologia e informação.

Em última análise, reafirma-se que a luta por uma ciência aberta não pode se restringir à abertura de dados e publicações: trata-se de uma luta pela reconfiguração dos próprios critérios de valor, visibilidade e pertencimento no campo do saber. Ao assumir essa tarefa, os(as) bibliotecários(as) se colocam não apenas como mediadores(as) da informação, mas como agentes de justiça epistêmica, comprometidos(as) com a construção de um ecossistema informacional mais justo, plural e democrático.

REFERÊNCIAS

ALBAGLI, Sarita; CLÍNIO, Anne; RAYCHTOCK, Sabryna. Ciência aberta: correntes interpretativas e tipos de ação. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 434-450,



nov. 2014. DOI: <https://doi.org/10.18617/liinc.v10i2.749>. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3593>. Acesso em: 20 abr. 2025.

ALBAGLI, Sarita. Ciência Aberta em questão. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL CIÊNCIA ABERTA, QUESTÕES ABERTAS, Rio de Janeiro, 2014. **Anais Eletrônicos [...]** Rio de Janeiro: Liinc; IBICT; OKF; Unirio, 2014. Disponível em: <http://www.cienciaaberta.net/encontro2014/>. Acesso em: 05 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **ANPD publica análise preliminar do Projeto de Lei nº 2338/2023**, que dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/assuntos/noticias/anpd-publica-analise-preliminar-do-projeto-de-lei-no-2338-2023-que-dispoe-sobre-o-uso-da-inteligencia-artificial>. Acesso em: 20 abr. 2025.

EUROPEAN PARLIAMENT. **EU law on AI: first artificial intelligence regulation**. Europa, 2023. Portal. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/topics/pt/article/20230601STO93804/lei-da-ue-sobre-ia-primeira-regulamentacao-de-inteligencia-artificial>. Acesso em: 14 abr.2025.

FERREIRA, Mariah Brochado. **Inteligência artificial no horizonte da filosofia da tecnologia**: técnica, ética e direito na era cybernética. São Paulo: Appris, 2023.

LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021. *E-book*. p. 49. ISBN 9788597026580. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597026580/>. Acesso em: 12 maio. 2025.

LEÃO, Lúcia. **Inteligência artificial generativa**: modo de usar. [S.l.: s.n.], 2023.

MELOT, Michel. **A sabedoria do bibliotecário**. Tradução de Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Atelie Editorial, 2019.

NOBLE, Safiya Umoja. **Algoritmos da opressão**: como os mecanismos de busca reforçam o racismo. [S. l.]: Editorial Elefante, 2022.

O'NEIL, Cathy. **Algoritmos de destruição em massa**: como o big data aumenta a desigualdade e ameaça à democracia. Tradução de Rafael Abraham. São Paulo: Alaúde, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivo de desenvolvimento de sustentável**, [2025]. Portal. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>. Acesso em: 05 maio de 2025.

RUSSELL, Stuart Jonanthan.; NORVIG, Peter. **Inteligência artificial**: uma abordagem moderna. São Paulo: Grupo GEN, 2022. *E-book*. Disponível em:



<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595159495/>. Acesso em: 15 mar. 2025.

SILVA, Tarcízio. **Racismo algorítmico**: inteligência artificial e discriminação nas redes digitais. São Paulo: Oré, 2024.

TAULLI, Tom. **Introdução à inteligência artificial**: uma abordagem não técnica. São Paulo: Novatec, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Recomendação da UNESCO sobre ciência aberta**: 41ª sessão da Conferência Geral da UNESCO, Paris, 2021. Portal. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379949_por. Acesso em: 15 maio 2025.